ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

PORTARIA Nº 303 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17000325/09 – 15.467, RESOLVE:

Art. 1° - Outorgar a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA, CNPJ N° 02.922.128/0001-38, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado com profundidade de 98 m (noventa e oito metros), localizado na Rua Maranatha, Qd. 05, Lt. 01, Vila Araxá, coordenadas geográficas 15°52'19.3"S / 50°51'50.5"W, município de Jussara, Estado de Goiás, para derivação durante 08 (oito) horas por dia de 1.700 l/h (um mil setecentos litros por hora).

Art. 2° - A outorga prevista no caput do Art. 1°, tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, os GEÓLOGO ABELSON DE REZENDE, CREA - GO Nº 4389/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de alux 2 de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE

Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos